



# SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE  
URBANA<BR/><SPAN STYLE="FONT-WEIGHT:NORMAL;  
FONT-SIZE:14PX;">COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</SPAN>**

## **PAUTA DA 2ª REUNIÃO**

**(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**16/04/2019  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: VAGO  
Vice-Presidente: VAGO**



**Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana**

**2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/04/2019.**

## **2ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO**

***Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos***

# **SUMÁRIO**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
Apresentação do Plano de Trabalho atualizado	6

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA - CDHSTMU**

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
Eduardo Girão(PODE)(1)	CE	1 VAGO	
Styvenson Valentim(PODE)(1)	RN	2 VAGO	
Lasier Martins(PODE)(1)	RS (61) 3303-2323	3 VAGO	
Acir Gurgacz(PDT)(1)	RO (061) 3303-3131/3132	4 Flávio Arns(REDE)(2)	PR (61) 3303-2401/2407
Telmário Mota(PROSP)(1)	RR (61) 3303-6315	5 Paulo Paim(PT)(2)	RS (61) 3303-5227/5232

(1) Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).

(2) Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A):  
TELEFONE-SECRETARIA:  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 16 de abril de 2019

(terça-feira)

às 14h30

**PAUTA**

2ª Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA**  
**- CDHSTMU**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

	Reunião de Trabalho
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. reunião de subcomissão. (15/04/2019 10:30)

2. . (15/04/2019 10:31)

## Reunião de Trabalho

**Finalidade:**

Apresentação do Plano de Trabalho atualizado

**Anexos da Pauta**

[Plano de Trabalho](#)

[REQ N° 7/2019](#)

1



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

## **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE**

*DESTINADA A DEBATER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA  
NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA E DA LEI DE  
ACESSIBILIDADE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.*

**(REQ nº 7, de 2019 – CDH)**

### **Proposta de Plano de Trabalho**

Presidente: Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente: Senador Telmário Motta

**Senado Federal  
2019**



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

## 1. APRESENTAÇÃO

A partir da aprovação do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) nº 7, de 2019, ficou criada a presente **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (CDHSTMU)**, com funcionamento previsto até o final desta sessão legislativa.

Conforme a justificação do Requerimento, a Subcomissão deverá acompanhar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, aprovada pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, nos Municípios; discutir os obstáculos para elaboração dos planos municipais de mobilidade e acessibilidade, bem como formas de superá-los; tratar das questões referente ao transporte coletivo e das vias públicas em que ele transita; debater a redução de espaços para carros particulares e o estímulo aos modos ativos de mobilidade, com a implantação de ciclovias e de calçadas transitáveis.

Em 12 de abril de 2012, entrou em vigor a citada Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que estabelecia o prazo de três anos – portanto, até abril de 2015 – para que os Municípios acima de 20 mil habitantes elaborassem seus Planos de Mobilidade Urbana (art. 24, *caput*, §§ 1º, 3º e 4º, na redação original). O Plano de Mobilidade deveria ser feito de modo a ser “integrado e compatível” com os Planos Diretores exigidos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, art. 41, *caput*, I). O Plano Diretor é talvez o documento mais importante da gestão municipal, uma vez que determina os parâmetros de uso e ocupação do solo. Como se sabe, a relação entre uso do solo e transporte urbano é muito estreita: as possibilidades de oferta de transporte determinam os padrões construtivos e os possíveis usos do solo, e a densidade e os



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

usos do solo definem as demandas por transporte. Isso já era reconhecido pelo Estatuto da Cidade, que exigia plano de transporte urbano integrado para as cidades de mais de 500 mil habitantes (art. 41, § 2º). A Política Nacional de Mobilidade Urbana estendeu e atualizou essa obrigação, de forma, a nosso ver, bastante correta.

Diante das dificuldades das Prefeituras e Câmaras de Vereadores em cumprir essa determinação, a Medida Provisória nº 818, de 11 de janeiro de 2018, convertida na Lei nº 13.683, de 19 de junho de 2018, estendeu o prazo para sete anos, mantendo a determinação de impedir a destinação de recursos federais para a mobilidade urbana aos Municípios que não se enquadrarem à regra. A exposição de motivos da Medida Provisória é bastante lacônica, informando apenas que o prazo é necessário “para que o [Programa de Apoio à Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades] atue de modo efetivo, com planos consistentes e adequados às condições urbanas existentes e às necessidades da população”.

Um ano e meio anos antes, em dezembro de 2016, o mesmo Ministério das Cidades, cujas competências se encontram atualmente no Ministério do Desenvolvimento Regional, informava que, do total de 3.341 municípios que deveriam ter elaborado seus planos, apenas 175 haviam conseguido completá-los. Isso é equivalente a 5% do total esperado.

Nada indica que essa realidade tenha mudado de forma significativa até o momento, ou que vá mudar até abril de 2020, quando se encerram os sete anos de prazo. E é evidente que não podemos viver uma situação em que mais de nove em cada dez Municípios estejam impedidos de receber recursos da União para uma área tão estratégica, não só para a economia, como também para o bem-estar da



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

nossa população. Tampouco, porém, o Congresso Nacional pode estender indefinidamente o prazo de cumprimento ou suspender as sanções, pois isso sinalizaria aos Poderes Municipais a falta de importância do assunto, que é o oposto do que desejaríamos que ocorresse.

Quando se pensa em cidade para as pessoas, logo pensa-se em mobilidade e acessibilidade. Por vezes, estes assuntos podem se confundir, pois se tem várias definições, e eles devem ser tratados de forma integrada. Por isso, a discussão sobre a acessibilidade terá prioridade nesta subcomissão.

Isso porque, no campo da acessibilidade a situação também é preocupante nas cidades brasileiras. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, já previa a eliminação de “barreiras arquitetônicas nos transportes” (art. 2º, II, *c*, na redação original). O Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) alterou a redação para “barreiras nos transportes”. De fato, as barreiras arquitetônicas são apenas parte do problema. Barreiras de informação e da operação dos veículos podem ser até mais significativas, dependendo do tipo de deficiência de que está se tratando.

O conceito de "acessibilidade para toda a população" abrange tipos diversos de pessoas, com capacidades e necessidades distintas - há os com deficiência visual ou auditiva, e também aqueles em cadeira de rodas. Portadores de alguma deficiência física representam de 10 a 12% da população mundial (cerca de 700 a 800 milhões). Destes, 80 a 90% vivem em países em desenvolvimento.

O problema mais visível, e que tem merecido bastante atenção, é o do acesso dos cadeirantes aos ônibus urbanos. O Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

de 2004, estabelece em seu art. 38, *caput*, § 3º, o prazo de dez anos para que os veículos estivessem totalmente adaptados. Levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, realizado em 2018, mostrou que, dos 1.679 municípios que prestavam de ônibus local, apenas 197 – pouco menos de 12% – tinham toda a frota adaptada às normas de acessibilidade. Quase metade, 820, tinham adaptado a frota apenas parcialmente, e os demais 662 (40%) ainda não haviam iniciado o processo de adaptação.

Apesar das evidentes deficiências nesse campo, o Programa Brasil Acessível do Governo Federal parece ter sido encerrado sem maiores explicações. Até alguns meses atrás, restava apenas o acesso às publicações realizadas entre 2004 e 2006. Hoje, o sítio na internet do Ministério do Desenvolvimento Regional não possui sequer essa memória.

Para retomar essa memória e visando uma proposta que possa ser apresentada na conclusão desta **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (CDHSTMU)**, relacionamos alguns atores (ou seus sucessores), que participaram do Fórum Nacional do Programa Brasileiro de Acessibilidade - BRASIL ACESSÍVEL, conforme Portaria Nº 251 de 24 de junho de 2004, que poderão participar das audiências públicas com a finalidade de identificar, avaliar e fazer proposições:

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência –  
CONADE

Ministério Público Federal



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Ministério dos Transportes

Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM

Associação de Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –  
CONFEA

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Indústria  
– INMETRO

Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB

Associação Nacional de Transporte Urbano – NTU

Sindicato das Empresas de Transportes de São Paulo – SETPES/SP

Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRO

Universidade de Brasília – UNB

Associação Beneficente Luta e Justiça – ASSO BEN

José Alberto Rodrigues – Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua

Viva



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI

Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO-SP

Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Coordenadoria para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência – CORDE-DF

Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicleta, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e

ABRACICLO

Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte – CEFTRU-UNB

Fabricantes de Equipamentos Adaptados – ORTOBRAS

No andamento dos trabalhos, poderão ser convidadas outras entidades, atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Sem dúvida, a **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** terá papel fundamental de desenvolver um trabalho que contribua com estes problemas históricos que impedem o desenvolvimento econômico sustentável das nossas cidades.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância e urgência do tema, o trabalho da presente Subcomissão se constitui em excelente oportunidade para debater os problemas e encaminhar alternativas de soluções para diminuir os tempos de viagem, tornar nossas cidades mais caminháveis e habitáveis e trazer dignidade às Pessoas Com Deficiência.

## 2. ATIVIDADES PROPOSTAS

Para bom cumprimento da desafiadora tarefa a que propõe, sugere-se que a Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade da CDH realize as seguintes atividades:

Detalhamento deste Plano de Trabalho;

Análise da legislação, regulamentos e normas correlacionadas ao tema;

Pesquisa e revisão bibliográfica sobre o assunto;

Requisição de informações ao Ministério do Desenvolvimento Regional;

Requisição de informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Requisição de informações ao Ministério da Infraestrutura;  
Requisição de informações ao Ministério da Economia;  
Requisição de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU);  
Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;  
Realização de audiências públicas;  
Realização de ciclos de palestras e debates;  
Ações pelo E-cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).

Após os primeiros meses dos trabalhos, deverá ser apresentado ao plenário da CDH um relatório preliminar reportando as primeiras atividades, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até dezembro de 2019.

### **3. CRONOGRAMA**

Inicialmente, propomos a seguinte programação para o trabalho de avaliação da mobilidade urbana e acessibilidade no Brasil.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

No entanto, outras contribuições de audiências públicas e mesmo diligências serão avaliadas no âmbito da Subcomissão e ajustes na programação do presente Plano de Trabalho poderão ser realizadas ao longo da sua execução.

**Programação do Plano de Trabalho**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Convidados</b>	<b>Temas</b>
02 a 08 de março de 2019	Reuniões preparatórias	Senado Federal Gabinete do Senador Acir Gurgacz	Técnicos e Assessores	Detalhamento e alterações ao Plano de Trabalho
Março de 2019	Reunião da Subcomissão	Senado Federal Ala Nilo Coelho.	Senadores membros e suplentes	Instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente
Março de 2019	Reunião da CDH	Senado Federal Ala Nilo Coelho	Senadores membros e suplentes	Aprovação do Plano de Trabalho
Abril de 2019	1) Audiência Pública – visão do Poder Executivo	Senado Federal Ala Nilo Coelho.	Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Representante do Ministério da Infraestrutura. Representante do Ministério da Economia. Representante do Ministério da Mulher, da	Panorama do Estado sobre a mobilidade urbana e sobre a acessibilidade; – Histórico e diagnóstico da situação. – Perspectivas da atuação federal no novo Governo. – Evolução e execução orçamentária e financeira de recursos aplicados.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

			Família e dos Direitos Humanos.	– Situações das obras com financiamento da União nos estados.	
Abril 2019	de	<b>2) Audiências Públicas para tratar de Acessibilidade</b>	Senado Federal Brasília	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH)  Instituto Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)  ONG Mobilize – Mobilidade Urbana Sustentável.  Entidades representantes dos sistemas de transporte aéreo, rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário.  Entidades participantes do fórum do Programa Brasil Acessível	Panorama da acessibilidade nas cidades brasileiras.  Soluções de acessibilidade para as crianças, idosos, portadores de necessidades especiais e cadeirantes.
Abril 2019	de	Reunião da Subcomissão	Brasília.	Plenário da Subcomissão.	Solicitação de dados acerca da execução dos programas relacionados a mobilidade urbana e acessibilidade.
Maio 2019	de	3) Audiências Públicas – Entidades representantes das Pessoas Com Deficiência	Senado Federal Ala Nilo Coelho	Representante de entidade nacional de defesa de pessoas com deficiência	Visão das Pessoas Com Deficiência sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.  Dificuldades práticas e conscientização para a cidadania e o respeito às diferenças.  Demandas e sugestões de encaminhamento do problema.
Maio 2019	de	4) Audiência Pública – Prefeituras		Representante de Prefeituras de cidades de diversos tamanhos e em diferentes regiões do País.	Visão dos poderes locais sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

				<p>Relações no pacto federativo: União, Estados, Municípios.</p> <p>Dificuldades dos poderes locais para a obtenção e execução de recursos.</p>
Junho de 2019	5) Audiência Pública a definir	Brasília.		
Julho de 2019	<b>Discussão e estabelecimento da estrutura de Relatório Final e de outras questões operacionais da Subcomissão (reuniões semanais)</b>			
Agosto de 2019	6) Audiência Pública – Universidades e Conselhos	Senado Federal Ala Nilo Coelho.	<p>Representante do Programa de Pós-Graduação em Transportes da Universidade de Brasília.</p> <p>Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.</p>	<p>Apresentação do livro <i>Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Perspectiva da Equidade e Inclusão Social</i>.</p> <p>Apresentação de normas e ações dos Conselhos.</p>
Agosto de 2019	7) Audiência Pública – Operadores	Senado Federal Ala Nilo Coelho.	<p>Representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU).</p> <p>Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)</p> <p>Representante do SETPESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo.</p> <p>Representante da Rio Ônibus - Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro.</p>	<p>Visão dos empresários e operadores sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.</p> <p>Estimativas de custos e prazos para adaptação da frota.</p> <p>Panorama da situação do financiamento para renovação de frotas no País.</p>
Setembro de 2019	8) Audiência Pública – Fabricantes de Ônibus	Senado Federal Ala Nilo Coelho	Representantes de diversas empresas fabricantes de ônibus.	<p>Visão dos fabricantes sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.</p> <p>Custos, prazos e dificuldades para a adaptação das frotas.</p> <p>Demandas e sugestões de encaminhamento do problema.</p>



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Setembro 2019	9) Visita Técnica – Sistemas de BRT	Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades com sistemas de BRT em operação	Senadores, assessores, consultores legislativos	Visitação <i>in loco</i> da operação de sistemas de BRT acessíveis.  Reuniões com empresários e representantes de usuários.
Outubro de 2019	10) Visita Técnica – Transporte Aquaviário	Manaus, Belém e outras cidades com transporte aquaviário significativo	Senadores, assessores, consultores legislativos	Visitação <i>in loco</i> da operação de sistemas de transporte aquaviário e seus desafios para acessibilidade.  Reuniões com empresários e representantes de usuários.
Outubro de 2019	11) Audiência Pública – Transporte ferroviário metropolitano.	Senado Federal Ala Nilo Coelho	Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres.  Representantes das concessionárias de sistemas ferroviários com cruzamentos urbanos.  Representantes de empresas de trens urbanos ou metrô.	Visão do setor sobre a questão da mobilidade urbana e da acessibilidade.  Captura de valor do solo por operadores ferroviários.  Projetos e estudos para expansão dos sistemas existentes no Brasil.
Novembro de 2019	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores, assessores, consultores legislativos	Reunião interna: análise das notas taquigráficas, conteúdo e dados da audiência pública e validação de informações de interesse.
Novembro de 2019	12) Audiência Pública – apresentação do relatório preliminar para debate na Subcomissão	Senado Federal Ala Nilo Coelho.	Senadores, assessores, consultores legislativos	Apresentação dos principais achados do trabalho: discussão e aprimoramento do trabalho.
Novembro de 2019	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores, assessores, consultores legislativos	Discussão dos e análise de possíveis correções às propostas.
Dezembro de 2019	<b>Apresentação, Discussão e Votação do Relatório Final na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa</b>			

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Senador **ACIR GURGACZ**  
**PDT/RO**



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO N.º 7 , DE 2019 – CDH

Aprovado em 19/02/2019

Senador (a)

Presidente da CDH-SF

RBO 7-2019 - CDH  
FLS. 1

Sau. Paulo Peim

Requeiro, nos termos dos art. 73, combinado com o inciso IV do art. 89, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação da Subcomissão Temporária, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, compostas por 7 membros titulares e 7 suplentes, para debater a **Mobilidade Urbana e Acessibilidade** nos municípios brasileiros.



SF/19354.86168-03

### JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2015 entrou em vigor a Lei 12.587/2012, que definiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Em 2016, o governo federal sancionou a Lei 13.406/2016 que ampliou de três para sete anos o prazo para que os municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem seus planos de mobilidade. Dados do Ministério das Cidades, de dezembro de 2016, indicam que do total de 3.341 municípios que deveriam elaborar seus planos, apenas 175 conseguiram completá-los, o equivalente a 5%.

A presente **Subcomissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** terá como objeto acompanhar a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, discutir os entraves e propostas para elaboração dos planos municipais de mobilidade e acessibilidade, bem como tratar das questões referente ao transporte coletivo, de forma a reduzir os espaços para carros particulares, melhorar o transporte nas vias públicas e estimular os modos ativos de mobilidade, com a implantação de ciclovias e de calçadas transitáveis.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2019.

Senador ACIR GURGACZ

Página: 1/1 18/02/2019 18:04:47

ecc3f64f6b780d16e69f12fc45d0aac272614a67

